

SISTEMA PROTETIVO

- Diretrizes do sistema:
 - proteção integral (todas as políticas setoriais);
 - superior interesse da criança (interpretação de todo o sistema);
 - e prioridade absoluta (especialmente no atendimento pelos serviços).
- Dai a necessidade de trabalho em rede e intersectorialidade.
- Medidas protetivas:
 - a) Sem necessidade de processo judicial: em geral, inclusão em serviços da rede (saúde, fortalecimento de vínculos, educação, etc). Deve resolver a situação, e, para isto, a rede protetiva deve funcionar.
 - b) Com intervenção judicial obrigatória: retirada da criança da família. Deve ser excepcionalíssima.

PASSOS INICIAIS

- u Avaliação de vulnerabilidades - necessidades de curto prazo e de longo prazo

- u Construção de uma rede de proteção

NECESSIDADES

- u Alimentação e abrigo
- u Documentação
- u Encaminhamentos a serviços: saúde, educação e assistência jurídica
- u Emprego e integração na comunidade

REDE DE PROTEÇÃO

- u Necessidade de integração das políticas setoriais, para garantir rapidez dos encaminhamentos
- u -> A rede deve se organizar para resolver as demandas. A atuação do sistema de justiça deve ser excepcional.
- u -> No caso específico dos migrantes, a intervenção mais drástica do Estado deve ser minorada, pois lidamos com culturas jurídicas muito diferentes e, com maior frequência, com comportamentos naturalizados, que podem reduzir a adesão aos equipamentos. Educação em direitos e redução da barreira linguística é fundamental.

CONSTRUÇÃO DE REDE - OPERACIONALIZAÇÃO

- u Conhecimento da rede protetiva da infância e de seus atores principais: sistema de justiça (TJ,MP,DP), SUAS (CRAS e CREAS), Conselho Tutelar e equipamentos da proteção especial;
- u Mapeamento dos equipamentos governamentais e não-governamentais do município e do Estado (quando houver);
- u Definição das portas de entradas: quais são os primeiros serviços/equipamentos usualmente acessados?
- u Construção de protocolos a partir das portas de entrada: fluxos de encaminhamento, com referência e contrarreferência;

CONSTRUÇÃO DE REDE

u Garantia de acesso rápido a políticas setoriais (saúde, educação, assistência), de modo a evitar intervenções mais graves do Estado;

u Garantia de acesso a equipamentos que podem realizar educação em direitos (organizações não governamentais, equipamentos específicos, Defensoria Pública, etc) e minorar as barreiras linguísticas (universidades, equipamentos específicos, organizações não-governamentais);

u Capacitação dos equipamentos mapeados para a atuação específica com migrantes;

u Participação das lideranças comunitárias na construção dos fluxos e na capacitação;

u Sugestão de um plano de ação específico no CMDCA.

OBJETIVOS ALMEJADOS

- u Encaminhar rapidamente o migrante para os equipamentos que atenderão suas necessidades imediatas
- u Dar conhecimento e instrumentos ao migrante para construir sua autonomia
- u Evitar a intervenção drástica do Estado, como os acolhimentos e destituições do poder familiar